



OFÍCIO N. 392/2022/UNICORP

Salvador, 06 de julho de 2022.

A sua Excelência o Senhor

Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior

Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Assunto: Curso Redação Jurídica – Contratação do Docente Antônio Carlos Oliveira Gidi.

Com o propósito de dar efetividade e continuidade ao processo de formação e aperfeiçoamento dos magistrados, em observância ao artigo 1º da Resolução TJBA n. 22, de 25 de novembro de 2008, c/c a Resolução TJBA, n. 05, de 21 de julho de 2010 - este magistrado Coordenador-Geral **propõe** a contratação do Docente Antônio Carlos Oliveira Gidi, para a realização do curso “**Redação Jurídica**”, na modalidade presencial e a distância, a ocorrer no dia 29/07/2022, no horário das 14h às 18h, para uma turma de até 80 e 200 discentes, respectivamente, com carga horária total de **4 horas**, para membros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, consoante detalhado no Plano de Curso em anexo.

Insta salientar que o viés da qualificação está no pilar do “Aprendizado e Crescimento”, objetivo constante no Mapa Estratégico do Conselho Nacional de Justiça no sexênio 2021 – 2026.

Nada obstante, a capacitação também está inserida na Resolução TJBA n. 3, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o sexênio 2021-2026, notadamente o Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Acresce-se a isso que a UNICORP possui entre suas finalidades planejar, implantar, consolidar e expandir sistema integrado de educação corporativa, alinhado às diretrizes, aos objetivos estratégicos definidos pelo Tribunal e ajustado às necessidades da Justiça do Estado da Bahia, proporcionando aprendizagem continuada e educação corporativa para a qualificação e o desenvolvimento da excelência pessoal e profissional dos magistrados, servidores e colaboradores da Justiça do Estado da Bahia.

/fsro



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: ADRIANA REIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 1233769.21467978-5861 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJADM202236594V01

Assim, a iniciativa da presente capacitação pela Universidade Corporativa inserida no Programa de Desenvolvimento de Pessoas, área de competência desta Escola Judicial, é essencial e está presente no dia a dia do profissional do Direito, notadamente àqueles que atuam no Judiciário. Saber se comunicar e escrever corretamente, por meio do pleno domínio da Língua Portuguesa, além de agregar valor, é dever de todos que atuam na área.

Com este curso pretende-se aplicar as ferramentas necessárias para aprimorar os conhecimentos na linguagem técnica e construção de textos, bem como melhorar a argumentação jurídica.

Conforme consta no Plano, o objetivo da qualificação é “*promover a boa redação jurídica. Serão discutidos os principais vícios da linguagem jurídica brasileira com base nas pesquisas realizadas nos últimos 100 anos na língua inglesa e em princípios retóricos conhecidos há mais de dois milênios. O professor usará como base os seus livros Legal writing style, publicado em 2018 e Redação jurídica: Estilo profissional, publicado em 2022.*”.

Importa consignar que o oferecimento da presente ação de capacitação pela UNICORP, “**Redação Jurídica**”, na modalidade presencial, está em consonância com o art. 1.º da Resolução TJBA n. 05, de 21 de julho de 2010 (Regimento Interno da MASB); c/c o art. 1º, §1º, incisos I, II, III e IV, § 2º, incisos I, II, VII e VIII; o art. 3º, incisos I e II, o art. 6º, §1º, incisos I e II da Resolução TJBA n. 22, de 25 de novembro de 2008 (Regimento Interno da UNICORP).

O art. 6º da Resolução TJBA n. 06/2018 (alterada pela Resolução TJBA n. 21/2019) é destinado a nortear e justificar a escolha de instrutores internos (magistrados e servidores) para ações educativas da Unicorp. Suas disposições podem ser utilizadas, também, para orientar a seleção dos docentes externos. Confira-se:

Art. 6º. Compete UNICORP selecionar os profissionais que desempenharão as atividades previstas no §1.º do art. 1º, com base na análise dos dados dos servidores cadastrados, a fim de selecionar aqueles que melhor atendam à consecução dos objetivos estabelecidos para as ações de educação corporativa, levando em consideração:

I - análise curricular;

II – domínio do conteúdo a ser ministrado;

III - desempenho anterior em ações de educação corporativa, promovidas ou não pelo Tribunal;

IV - participação em oficinas pedagógicas;

V - outros critérios relacionados com a natureza, complexidade e finalidade da ação de capacitação;

VI – indicação por parte da unidade demandante, devidamente justificada.

§1º. Cabe ao servidor manter o seu currículo atualizado no cadastro da UNICORP;

\fsro



§2º. A UNICORP poderá convidar magistrado e servidor, ainda que não cadastrado como instrutor, para ministrar evento, tendo em vista o público-alvo e a excelência do conhecimento em determinada área.

Para a presente qualificação a Unicorp identificou o Docente **Antonio Carlos Oliveira Gidi**, que conta com notório saber sobre a temática, além de deter elevado renome e notória especialização no campo, autor de diversos livros e artigos especializados destinados ao tema, conforme se depreende no currículo anexo ao Plano do Curso e no cadastro na Plataforma Lattes, cuja experiência, em razão de sua atuação profissional, constata-se no breve currículo abaixo:

- Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Syracuse, onde ensina Direito Processual Civil, Class Actions, Direito Comparado e Responsabilidade Civil. Professor Colaborador no PPGD da UFBA. Graduado em Direito pela UFBA (1990), mestre e doutor pela PUC-SP (1993 e 2003), doutor pela University of Pennsylvania Law School, Filadélfia, S.J.D (2001). Foi Visiting Scholar nas Faculdades de Direito da Universidade de Milão (1994-1996), Pantheon Sorbonne (verões de 2000 e 2001) e Pensilvânia (1996-1997). Foi Professor Visitante nas Faculdades de Direito ITAM (México) em 2009 e 2020 e de Ghent (Bélgica) em 2011, onde foi titular da Cadeira Marcel Storme. Ensinou também na Faculdade de Direito da Pensilvânia entre 1997 e 2003. Pesquisa nas áreas de Direito Processual Civil e Ações Coletivas. www.gidi.com.br.
- **2013-present University of Syracuse College of Law**
Visiting Professor Taught: Civil Procedure (13, 14), Torts (13, 14), Comparative Law (14, 15), Class Actions (14, 15)
Fall 2012 University of Tennessee College of Law
Visiting Professor Taught: Civil Procedure, Comparative Law
2005 – 2012 University of Houston Law Center
Assistant Professor
Taught: Civil Procedure (05, 06, 07, 08, 09, 10, 11), Comparative Law (06, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12), International Commercial Arbitration (06), Latin American Law (in Spanish) (05, 06, 07), Class Actions (07, 08, 11, 12), Comparative Complex Litigation (07)
Committees: Graduate Legal Studies (05-06, 06-07), IEFS & HJCC Scholarship Review (05-06), International Cooperation (07-08, 08-09, 09-10, 10-11, 11-12), Honor Court (11-12)
Summer 2015 University of Trento Law School, Italy
Visiting Professor Taught: Comparative Civil Procedure, Class Actions
Summer 2015 Università degli Studi di Roma “Tor Vergata”, Italy
Visiting Professor Taught: Comparative Civil Procedure, Class Actions
Summer 2011 University of Gent Law School, Belgium
Marcel Storme Visiting Professor of Law Taught: Comparative Civil Procedure, Class Actions
2007-2009 Universidade de Ribeirão Preto, Brazil
Professor of Law Taught: Comparative Class Actions, Comparative Civil Procedure, Class Actions
Summer 2008 ITAM Law School, Mexico City
Visiting Professor Taught: Comparative Civil Procedure, Comparative Class Actions
2006-2007 Agostinho Neto University School of Law, Luanda, Angola
Academic Adviser and Visiting Professor, LLM Program Taught: Introduction to US Law
Helped create the first LLM Program in Angola (Oil and Gas)
Summer 2006 Loyola University Law School, Summer Program Abroad
Taught: Comparative Civil Procedure
Summer 2005 Penn State Law School, Summer Program in France and

\fsro



TJADM202236594V01

Austria

Taught: Comparative Civil Procedure

2003 – 2005 University of Detroit Mercy School of Law

Assistant Professor

Taught: Civil Procedure (03-04, 04-05), Comparative Law (04, 05), Complex Litigation (05) Committees: Hiring (03-04, 04-05), Global (03-04, 04-05), Curriculum (04-05), Building (03-04), Student Evaluations (04-05), Mexico Program (04-05), Library (04-05)

1997 – 2003 University of Pennsylvania Law School

Lecturer-in-Law

Created and taught: Comparative Civil Procedure, Comparative Professional Responsibility, Int'l Advocacy, Class Actions in Comparative Perspective

2002 – 2003 Temple University, Beasley School of Law

Adjunct Professor. Taught: International Litigation and Arbitration

Fall 2000 Federal University of Bahia, Brazil

Visiting Professor of Law. Taught: Comparative Civil Procedure and Class Actions

1992 – 1994 PUC University at Sao Paulo, Brazil

Teaching Assistant Taught: Civil Procedure

Considerando o Plano de Capacitação, o conteúdo será ministrado da seguinte maneira:

INTRODUÇÃO

1 ESTILO

1.1 Os princípios de estilo

1.2 As três acepções de estilo

2 FORMA

2.1 Escreva de forma concisa 1 (fundamentos)

2.2 Escreva de forma concisa 2 (aplicação)

2.3 Escreva de forma precisa 1 (fundamentos)

2.4 Escreva de forma precisa 2 (aplicação)

2.5 Escreva de forma clara 1 (fundamentos)

2.6 Escreva de forma clara 2 (direta, ativa e afirmativa)

2.7 Escreva de forma simples 1 (fundamentos)

2.8 Escreva de forma simples 2 (repudie o juridiquês)

2.9 Escreva de forma vigorosa 1 (como não obter ênfase)

2.10 Escreva de forma vigorosa 2 (como obter ênfase)

3 ESTRUTURA

3.1 Estruture as frases

3.2 Escreva frases curtas

3.3 Escreva frases longas

3.4 Estruture os parágrafos

3.5 Escreva parágrafos curtos

4 COESÃO E VOZ

4.1 Defina a audiência

4.2 Conduza o leitor pela mão

4.3 Coesão pela pontuação

4.4 Conheça gramática

4.5 Desenvolva sua voz

4.6 Escreva de forma cadenciada

5 REVISÃO

5.1 Escrever é reescrever

5.2 O processo de revisão

5.3 Revise e permita-se ser revisado

5.4 Ignore este livro ao escrever; pratique-o ao revisar

5.5 Planeje a área de trabalho

5.6 Faça backup

5.7 Conclusão

CONCLUSÃO

Assim sendo, pretende a Unicorp capacitar os membros do Poder Judiciário

\fsro



do Estado da Bahia, oferecendo uma Turma na modalidade presencial e a distância para **80 e 200 discentes**, respectivamente, para a capacitação do curso “**Redação Jurídica**”.

A Contratação do docente **Antonio Carlos Oliveira Gidi**, na condição de pessoa física, CPF n. 475.234.685-00, atende a Base Legal no art. 60, II, § 2º c/c art. 23, inciso VI, da Lei Estadual n. 9.433/2005.

Assim sendo, investido da competência para condução da Coordenação-Geral (pedagógica e administrativa) da UNICORP e da MASB, em consonância com as atribuições dispostas no art. 5º, caput e incisos I e II do Regimento Interno da MASB, anexo à Resolução TJBA n. 05/2010, Portaria da UNICORP n. 01/2022, e com fulcro nas razões apresentadas, **submeto** o presente Ofício à apreciação e análise do Excelentíssimo Diretor-Geral desta Universidade Corporativa, **Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior**, que, em caso de aquiescência, encaminhará à Consultoria Jurídica da Presidência, para manifestação, a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação técnica especializada, para o Curso “**Redação Jurídica**”, na modalidade de ensino presencial e a distância, no dia 29/07/2022, com carga horária total de **4 horas**, conforme cronograma de execução disposto abaixo:

Docente	Horas/aula	Período de Execução das Aulas
Antonio Carlos Oliveira Gidi	4 h	29/07/2022

Por fim, destaco que caberá à Coordenação Financeira, sob a supervisão da Secretária-Geral, acompanhar o andamento do processo, a fim de cumprimento dos prazos.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
Juiz Coordenador-Geral da UNICORP

\fsro

